



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 331/19, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Processo Administrativo nº 6567/19, de 17/10/2019,

RESOLVE:

NOMEAR os cidadãos, abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Avaliação de um Imóvel, situado à BJ 18, na localidade do Capivari, próximo à Igreja Congregação Cristã no Brasil, 2º distrito de Bom Jardim, com intuito de desapropriação do referido imóvel para implantação de Sistema de Esgotamento Sanitário do Município de Bom Jardim/RJ, apresentado os respectivos Laudos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da publicação.

NOME	CARGO	MATRICULA
David Soares Sobrinho	Secretário Municipal de Projetos Especiais	41/6827 – SMPE
Hudson Rodrigues de Souza	Engenheiro Civil	10/6265 – SMPE
Raul Ramos Dauter	Fiscal de Urbanismo e Postura	10/3559 – SMOI
Mauricio Latini	Corretor de Imóveis	
Sintia Aparecida Faria de Abreu	Vereadora	

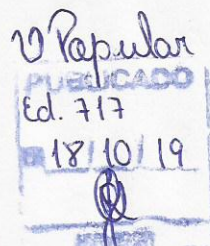
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 17 DE OUTUBRO DE 2019.

ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

LUIS GUILHERME RAMOS MARTINS
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL.



mat. 41/6674